

Boletim de Serviço

Nº 715, 20 de novembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 436.....	4

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 436, de 20 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSERH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 015/2019 firmado com a empresa SULCLEAN, referente ao objeto a Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra uniformizada e instrumentos de trabalho, bem como para realização de serviços de adequação, reforma e pequenas ampliações nos prédios e instalações para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestor do Contrato

Gestor Titular - Paola Porto Cunha - SIAPE - 315****

Gestor Suplente - Carlos Estephano Barreto de Magalhães - SIAPE 336***

Fiscais Técnicos do Contrato

Fiscal Titular - Antônio Gomes Junior - SIAPE - 335****

Rodrigo de Oliveira Kuhn - SIAPE - 134****

Karina Rosado dos Santos - SIAPE - 241****

Guilherme André Tomasi Bauer - SIAPE - 324****

Fiscais Administrativos do Contrato

Fiscal titular: Daniel Ferreira Votto - SIAPE 321****

Fiscal substituto: Eduardo Timm Kruger - SIAPE 324****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 405, de 01 de novembro de 2023, do Boletim de Serviço nº 706, de 01 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo